



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



Dispensa de Licitação nº 56/2021

Vistos

O(a) Diretor(a) do Fundo Social de Solidariedade Municipal, Alline Regina Casado de Lima, justificou a contratação da empresa para aquisição de Cadeiras de Rodas, conforme a documentação que antecede o presente documento.

Com base no quadro de cotação indicando a empresa e na justificativa do setor competente e do Diretor de Compras, a AQUISIÇÃO DOS OBJETOS EM EPÍGRAFES ocorrerá pela empresa abaixo descrita por dispensa de licitação, fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações:

LUIZ C SILVA JUNIOR BARRETOS-ME

CNPJ nº 02.474.820/0003-02

Valor total: R\$ 8.557,51 (oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais cinquenta e um centavos)

Tendo a Autoridade Competente, justificado a contratação com dispensa de licitação, com mesmo fundamento utilizado.

É a síntese do necessário.

DECIDO

Inicialmente, consta nos autos a justificativa com as especificações dos objetos. O Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 nos ensina que:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)"

Entretanto, não se pode deixar de considerar que a Contratada apresenta os documentos de praxe, observando, ainda, que já consta nos autos a existência de dotação orçamentária.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



73

Nessas condições, hei por bem deferir o pedido formulado pelo(a) Alline Regina Casado de Lima e o faço para **AUTORIZAR**, dispensado de licitação, a contratação da empresa.

Dê-se publicidade e diligenciem-se as providenciais com a urgência que o caso requer.

Guairá/SP, 13 de dezembro de 2021.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR

Prefeito